

PORTARIA N.º 137 DE 11 DE ABRIL DE 2024.
Gabinete do Prefeito

Aplica penalidade disciplinar

LAIRTON ANDRE KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 029 de 15 de janeiro de 2024, **APLICA A PENA DISCIPLINAR DE ADVERTÊNCIA** às servidoras **MARACLEI SCHWANTES**, Matrícula n.º 10502, Agente Administrativo e **ADELISE SILVANA SANDERS**, Matrícula n.º 9610, Agente Administrativo, lotadas na Secretaria de Administração e Fazenda, por descumprimento de dever funcional capitulado no Inciso I, do Art. 67, nos termos do Art. 75, da Lei n.º 624 de 2003, que estabeleceu o Regime Jurídico dos Servidores do Município.

Gabinete do Prefeito Municipal de Victor Graeff - RS, aos 11 dias de abril do ano de 2024.

LAIRTON ANDRE KOECHE
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LAÉRCIO DIERINGS
Secretário Municipal de Administração e Fazenda